



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000021/2021
Processo: 8873-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 21/2021, de autoria do nobre Vereador Nilton Militão, que "Declara como essenciais os serviços prestados por Centros de Formação de Condutores (auto escolas) e similares e dá outras providências".

Conforme posicionamento da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, externado no parecer nº 15/2021, a proposição não apresenta irregularidades, com exceção do art. 2º, que deverá ser excluído por estar em desacordo com os princípios constitucionais da Harmonia e Independência dos Poderes.

Nesse sentido, o autor foi cientificado do parecer jurídico e manifestou no sentido de que no momento oportuno será efetuada a adequação necessária no projeto em tela.

Ante o exposto, desde que efetuada a adequação, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 23 de fevereiro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL